



## INDICAÇÃO Nº. 308 , DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

**– Requer que o Governo do Estado de Roraima através de um ato Administrativo, em caráter de urgência e na forma da lei, realize a ampliação de 03 (três) salas de aula e 01 (biblioteca), ampliação da cozinha, construção da passarela do portão de entrada para o pátio da escola, substituição do telhado, construção do muro, reforma no forro e no sistema elétrico, instalação de centrais de ar-condicionado e a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Indígena Tuxaua Evaristo, localizada na Comunidade Indígena Xumina no Município de Normandia-RR.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que essa Escola acima citada encontrasse com salas de aula deterioradas trazendo assim muitos transtornos aos alunos como também aos Professores, pois influência muito no desenvolvimento dos estudos. Temos conhecimento que os prédios das escolas públicas estaduais precisam constantemente de manutenção , reforma ou ampliação tendo em vista que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas.

A referida Escola Estadual necessita urgentemente de uma reforma e ampliação nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e acolhedor.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste Requerimento para que seja encaminhado expediente à Sua EXCELÊNCIA, O senhor Governador do Estado de Roraima.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2024.

**Marcelo Cabral**  
Deputado Estadual